

ATA N.º 18/2022

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO DE VINTE E DOIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. -----

----- Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Espinho e salão nobre da Câmara Municipal, reuniu-se, em reunião ordinária, a Câmara Municipal de Espinho, sob a presidência do Senhor Presidente Adelino Miguel Lino Moreira Reis, com a presença do Senhor Vice-Presidente, Álvaro Ferreira da Cunha Monteiro e dos Senhores Vereadores Maria Manuel Barbosa Cruz, Maria de Lurdes Santos Ganicho e João Manuel Oliveira Passos. Faltaram, por motivo justificado, os Vereadores Srs. Leonor Cristina da Costa Matos Lêdo da Fonseca e Hélder Manuel Freitas Leitão Rodrigues. Pelas 17.00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, secretariada pela Coordenadora Técnica da Divisão Jurídica e de Apoio à Administração.-----

----- **Deliberação N.º 172/2022: Aprovação da ata n.º 17/2022 da reunião de 8 de agosto:** Tendo sido colocada à aprovação a ata n.º 17/2022 de 8 de agosto, verificou-se que a mesma foi entregue em fotocópia a todos os seus elementos, pelo que se prescindiu da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado aprovar a ata em questão por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.-----

----- **Deliberação N.º 173/2022: Incumprimento do Pagamento da Renda Mensal por nove meses consecutivos por Domingos Gomes Rocha; Cessação do procedimento com vista à resolução do arrendamento apoiado por pagamento integral da dívida existente:** Presente a informação n.º 2143/2022 da Divisão de Saúde e Intervenção na Sociedade, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata. Votação: A Câmara tomou conhecimento e, concordando com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, cessar o procedimento determinado no âmbito da deliberação n.º 119/2022 (reunião ordinária de Câmara de 09-06-2022) com vista à resolução do arrendamento apoiado por pagamento integral da dívida existente e correspondente indemnização, relativo ao titular de ocupação do fogo sito no Complexo Habitacional da Quinta, Rua Solar dos Pintos, Bloco B, Entrada 7, n.º 30, 2º Direito, na freguesia de Paramos, concelho de Espinho, Sr. Domingos Gomes Rocha.-----

----- **Deliberação N.º 174/2022: Empreitada de obras públicas de "REABILITAÇÃO DA ZONA NORTE DO CONCELHO, ENTRE A ÁREA REQUALIFICADA DO RECAFE E A RUA 20" - Quinta proposta de execução de trabalhos complementares:** Presente a informação n.º 2186/2022 da Divisão Económico-Financeira, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a

fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo).

Votação: A Câmara tomou conhecimento e enquanto órgão competente para a decisão de contratar, de acordo com as disposições conjugadas no n.º 1 do artigo 36.º do CCP e alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho (na redação em vigor), determinou, por maioria e 2 abstenções dos vereadores do PSD, a modificação objetiva ao contrato de empreitada de obras públicas acima identificado, ao abrigo do previsto no artigo 370.º e seguintes do CCP, nos seguintes termos: i. Aprovar o PADI elaborado pelo NMI em 18/07/2022 (cf. registo n.º 279/22), que aqui se dá como reproduzido na íntegra e respetivos documentos anexos, enquanto peças procedimentais desta modificação objetiva do contrato, bem como aprovar as propostas de modificações objetivas do contrato nelas constantes. ii. Aprovar a realização da despesa correspondente à modificação objetiva deste contrato referente à execução de trabalhos complementares, no valor de 58.910,70€ (cinquenta e oito mil, novecentos e dez euros e setenta cêntimos), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor, nos termos propostos no PADI referido. iii. Ordenar a execução dos trabalhos complementares ao empreiteiro, identificados no PADI elaborado pelo NMI em 18/07/2022 e respetivos anexos. iv. Determinar que o empreiteiro preste caução, nos termos do artigo 89.º do CCP, no valor de 2.945,54€ (dois mil, novecentos quarenta e cinco euros e cinquenta e quatro cêntimos), correspondente a 5% do preço dos trabalhos complementares deste 5.º contrato adicional a celebrar, por força de ser tramitado com as mesmas formalidades decorrentes do contrato inicial. v. Aprovar a minuta do contrato adicional N.º 5 ao contrato inicial desta empreitada, para efeitos da formalização das modificações objetivas aqui em causa (em anexo). Os Vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD, abstêm-se relativamente ao ponto 3 da reunião de Câmara de 22/08/2022- "Empreitada de obras públicas de "Reabilitação da Zona Norte do Concelho, entre a área requalificada do RECAFE e a Rua 20" – Quinta proposta de execução de trabalhos complementares", tendo em conta que a gestão da empreitada compete aos serviços técnicos e ao Executivo do PS, em funções, incluindo a elegibilidade dos trabalhos adicionais e o seu enquadramento legal, tratando-se de trabalhos resultantes das suas decisões e que os Vereadores do PSD não acompanham a execução da empreitada para ajuizar da justeza dos trabalhos apresentados na presente proposta de trabalhos complementares.".

----- **Agradecimento:** A Câmara tomou conhecimento da carta enviada pela Câmara Municipal de Bucha, Ucrânia, a agradecer a ajuda dada durante a ocupação daquela cidade. -----

----- **Resumo diário da tesouraria:** Presente o resumo diário da tesouraria do dia 12 de agosto de 2022 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS – (Inclui o saldo da gerência de 2021 de três milhões quinhentos e quarenta e um mil oitocentos e oitenta euros e oitenta e dois cêntimos). Quatro milhões setecentos e vinte e quatro mil novecentos e trinta e oito euros e sessenta e seis cêntimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS – Um milhão cento e noventa e um mil seiscentos e

oitenta euros e vinte e cinco cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 12 de agosto do corrente ano foram cabimentadas despesas no valor de trinta e sete milhões oitocentos e sessenta e seis mil quatrocentos e setenta e sete euros e trinta e seis cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de dezassete milhões cento e cinquenta mil oitocentos e cinquenta e seis euros e doze cêntimos.

----- **Informação do Presidente da Câmara e da Vereação:** O Senhor Presidente deu conhecimento das diligências efetuadas no âmbito das competências que lhe estão confiadas. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor. -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que por ele vai ser assinada e pela Coordenadora Técnica da Divisão Jurídica e de Apoio à Administração. -----

O Presidente da Câmara Municipal _____

A Coordenadora Técnica _____